



1                    **26ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de**  
2                    **Informações - CMRI**

3  
4    **Data:** 25 de agosto de 2021.

5    **Horário:** 14h00.

6    **Local:** Videoconferência.

7                    Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às  
8                    quatorze horas, reuniu-se a Comissão Mista de Reavaliação de Informações -  
9                    CMRI, sob a Coordenação do Secretário de Estado de Controle e  
10                    Transparência. Foi verificada a presença dos seguintes membros titulares:  
11                    Edmar Moreira Camata (Secretário de Controle e Transparência).

12                    Foram designados, nos termos do § 2º, art. 2º do Regimento Interno da  
13                    CMRI: o Sr. Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira, Gerente de Assuntos  
14                    Legislativos, para substituir o titular Secretário-chefe da Casa Civil, Sr. Davi  
15                    Diniz; o Sr. Eduardo Luiz Santos Lehubach, Assessor Especial Nível IV, para  
16                    substituir a Titular da Superintendência Estadual de Comunicação Social, Flávia  
17                    Regina D. Teixeira Mignoni; a Sra. Maria Emanuela Alves Pedroso,  
18                    Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos, para  
19                    substituir o titular da Secretaria de Estado do Governo, Sr. Gilson Daniel Batista;  
20                    O Sr. Rafael Induzzi Drews, Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos, para  
21                    substituir o titular da Procuradoria Geral do Estado, Sr. Jasson Hibner Amaral.

22                    Verificado o quórum mínimo para a abertura da reunião, deu-se início à  
23                    votação dos processos distribuídos na 25ª Reunião Ordinária.

24                    **PROCESSO 2021-PRVRX (e-Docs)** – Tratam-se de Recursos sobre os  
25                    pedidos de acesso à informação nº 2021050594, 2021050757, 2021050763,



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

26 interpostos em desfavor da PC/ES, em que o requerente solicita os seguintes  
27 documentos E-Docs: "vagas PCES – estudo DRH", capturado sob o nº 2020-  
28 QDNHG3; "REP 029-2020", capturado sob o nº 2020-5HT4XH;  
29 "AUTORIZAÇÃO", capturado sob o nº 2020-0LD49; "TERMO DE DESPACHO  
30 DO PROCESSO", capturado sob o nº 2020-0LD49; "autorização ampliação de  
31 vagas", capturado sob o nº 2021-0F4F7J; "Convênio PCES X ESESP  
32 modificado", capturado sob o nº 2021-94C88P; "POLÍCIA CIVIL- mapa  
33 geral(2)", capturado sob o nº 2021-636H8L e "OF. 013- PGE CONCURSO  
34 PCES ESESP", capturado sob o nº 2021-WBQ3MC.

35       **A Sra. Maria Emanuela Alves Pedroso**, que foi designada para substituir  
36 o titular da Secretaria de Estado do Governo, informou que foi realizada  
37 diligência, solicitando esclarecimentos à Polícia Civil sobre a necessidade de  
38 manutenção do sigilo. Em resposta, a Polícia Civil alegou não ser possível  
39 disponibilizar, ao cidadão, o acesso ao documento solicitado, tendo em vista ter  
40 sido o documento classificado como reservado, mesmo que de maneira  
41 superveniente ao pedido inicial, pois o documento pleiteado pelo cidadão chega  
42 no nível de detalhamento da alocação de policiais por unidade da Polícia Civil.  
43 Entendeu o relator que a divulgação dessa informação, nesse nível de  
44 detalhamento, poderia expor a capacidade operacional da Polícia Civil em  
45 determinada região do Estado e, por esse motivo, não caberia aplicar o princípio  
46 da publicidade, tendo-se como Bem Maior a segurança da sociedade e do  
47 Estado. Em seguida, apresentou o voto do relator, com os fundamentos que  
48 embasaram a sua decisão, **opinando pelo conhecimento para, no mérito,**  
49 **julgá-lo improcedente.**

50       Os demais membros decidiram pela **aprovação nos exatos termos do**  
51 **voto proferido pelo relator.**



52 **PROCESSO 2019-K79WL (e-Docs)** – Alega o solicitante que quase 1  
53 (um) ano após a decisão da CMRI ainda não teve acesso ao processo. O relator  
54 informou aos presentes que realizou diligência junto à SEFAZ, porém, os autos  
55 ainda não haviam retornado, tendo em vista que houve uma mudança recente  
56 de Secretário. Ressaltou ainda que, em contato telefônico com o Gabinete do  
57 Secretário da SEFAZ, foi informado que a decisão foi cumprida no dia  
58 28/07/2020, ocasião em que foi disponibilizado extrato do parecer conclusivo, nos  
59 termos do art.7º, VII, “b”, § 2º da Lei 9.871/2012, entretanto, diante da  
60 insistência do demandante em ter acesso a todas as peças do processo, mesmo  
61 que tarjadas, elas seriam encaminhadas ao cidadão com o devido tarjamento.

62 Encerrada a apresentação dos votos, foram distribuídos os seguintes  
63 processos, seguindo a ordem constante no artigo 2º da Resolução 001 de 2017  
64 do CMRI:

65 Não houve processos a serem distribuídos.

66 Encerramento: Esgotada a pauta, o Coordenador agradeceu a presença  
67 de todos e declarou encerrada a sessão às quatorze horas e trinta minutos, do  
68 que, para constar, eu, MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO, Secretária-  
69 Executiva, lavrei a presente ata que, depois de conferida, vai assinada por mim,  
70 pelo Senhor Coordenador e pelos demais presentes.

**Edmar Moreira Camata**

Membro Titular da Secretaria de Controle  
e Transparência  
Coordenador CMRI

**Rafael Induzzi Drews**

Suplente da Procuradoria Geral do Estado

**Eduardo Luiz Santos Lehubach**

Suplente da Superintendência de  
Comunicação Social

**Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira**

Suplente da Secretaria da Casa Civil



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

**Maria Emanuela Alves Pedroso**  
Suplente da Secretaria de Estado de  
Governo

71

## ASSINATURAS (6)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO**  
MEMBRO (COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE  
INFORMAÇÕES)  
SECONT - SECONT - GOVES  
assinado em 03/09/2021 17:43:16 -03:00

**RAFAEL INDUZZI DREWS**  
SUBPROCURADOR GERAL QCE-01  
SPGJ - PGE - GOVES  
assinado em 31/08/2021 17:41:27 -03:00

**GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA**  
GERENTE FG-GE  
GEALE - SCV - GOVES  
assinado em 01/09/2021 10:58:59 -03:00

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
PRESIDENTE (COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE  
INFORMAÇÕES)  
SECONT - SECONT - GOVES  
assinado em 31/08/2021 17:23:56 -03:00

**EDUARDO LUIZ SANTOS LEHUBACH**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03  
SUPADM - SECOM - GOVES  
assinado em 01/09/2021 10:32:19 -03:00

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**  
SUBSECRETARIO ESTADO DO GOVERNO QCE-01  
SUBAD - SEG - GOVES  
assinado em 03/09/2021 17:34:45 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/09/2021 17:43:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FABIANO DA ROCHA LOUZADA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT -  
GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-XJB26K>